



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

2021-2024

Novembro 2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. PRINCÍPIOS E VALORES DA MIBGAS	2
3. MISSÃO DA MIBGAS	3
4. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE.....	3
4.1 Contribuição para os ODS.....	4
5. DOMÍNIOS DE ACÇÃO	5
5.1 Boa governação.....	5
5.2 Pessoas e talento	7
5.3 Grupos de interesse	7
5.4 Inovação e descarbonização	8
6. INTEGRAÇÃO DO PLANO DE SUSTENTABILIDADE 2021-2024.....	8

1. INTRODUÇÃO

O grupo MIBGAS¹ (adiante designado como MIBGAS) compromete-se com as políticas de sustentabilidade mais adequadas ao contexto global, com o objectivo de adaptar e redirigir a suas linhas de acção nos termos dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – contemplados na Agenda 2030 – promovendo e criando valores que dêem origem a um impacto positivo na sociedade.

A MIBGAS compromete-se em empreender, nos próximos anos, todos os seus melhores esforços na adequação das suas acções, interacções e comportamentos às directrizes mais avançadas de sustentabilidade, aplicando-as em todos os âmbitos da empresa, de acordo com a cultura responsável e ética do grupo.

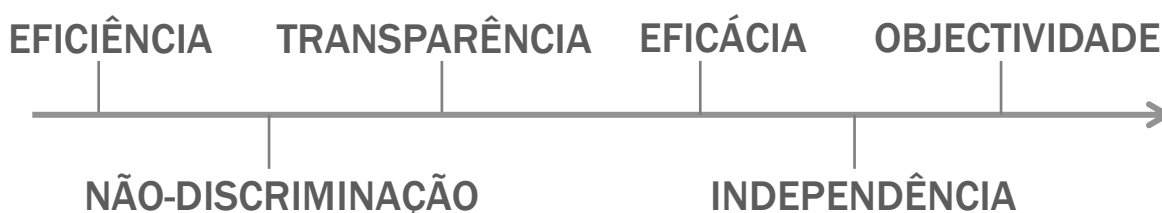
Nesse sentido, a MIBGAS dotou-se do seu próprio *Plano de Sustentabilidade 2021-2024*, o que evidencia o seu compromisso com a criação de valores e directrizes que ajudem e contribuam para a regeneração e preservação do meio ambiente, com impacto em todas as suas áreas de relacionamento e em todas as políticas aplicáveis aos seus domínios de acção.

A MIBGAS pretende que as suas acções gerem, tanto quanto possível, um impacto positivo com resultados na produção de valor social, económico e ambiental. E, para este efeito, é necessário o compromisso de todas as pessoas, tanto na sua estrutura interna como nos seus grupos de interesse. O objectivo deste documento é precisamente ser o reflexo deste compromisso.

2. PRINCÍPIOS E VALORES DA MIBGAS

A MIBGAS é o Operador do Mercado Organizado do Gás em Espanha e Portugal, responsável pelo seu funcionamento e pela gestão económica dos seus serviços, regendo-se sempre de acordo com os princípios de eficiência, eficácia, transparência, objectividade, não-discriminação e independência. A MIBGAS é também a responsável pela gestão de garantias no sistema de gás espanhol.

Deste modo, os princípios da MIBGAS, claramente definidos, são um valor basilar sobre o qual assentam a estratégia e as políticas de sustentabilidade das companhias.



Estes princípios estão definidos no artigo 21 do Real Decreto 984/2015, de 30 de Outubro, que regula o mercado organizado do gás e o acesso de terceiros às instalações do sistema de gás natural. Esta abrangência legal compromete ainda mais a MIBGAS com o desenvolvimento de acções sustentáveis que tenham como base estes seis princípios fundacionais.

¹ Constituído pelas empresas MIBGAS S.A. e MIBGAS Derivatives S.A.

3. MISSÃO DA MIBGAS

O grupo MIBGAS gere os mercados organizados de gás na Península Ibérica, seguindo os critérios europeus estabelecidos no *Gas Target Model* e regidos pelos princípios fundacionais da MIBGAS, que asseguram um funcionamento ético e transparente na gestão do mercado e das garantias.

Na MIBGAS são negociados, de acordo com estes princípios, produtos de gás natural regulados (mercado *spot* e *prompt*) em Espanha e em Portugal; por outro lado, a MIBGAS Derivatives é responsável pela gestão e negociação de produtos futuros – com entrega física superior ao mês seguinte, trimestrais, semestrais e anuais – de GNL no Tanque Virtual de Balanço (TVB) e de GN em armazenamentos subterrâneos (AVB ou Armazenamento Virtual de Balanço). Do mesmo modo, oferece também o serviço de registo de operações bilaterais OTC.

Eis alguns dos objectivos da MIBGAS:

- Incrementar a competitividade dentro do sector com critérios sustentáveis.
- Contribuir para a harmonização e racionalização do mercado ibérico do gás.
- Fomentar a liquidez e a transparência com uma negociação em condições de igualdade, transparência e objectividade para todos os agentes participantes.

Em resumo, a MIBGAS tem como missão:

- Comprometer-se com os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e do Pacto Mundial.
- Procurar novas oportunidades de crescimento que contribuam para a máxima transparência do mercado do gás na Península ibérica.
- Encaixar sistematicamente a excelência numa gestão baseada na ética e na sustentabilidade, assim como o desenvolvimento da sua equipa humana.
- Proporcionar aos seus agentes serviços exclusivos que estimulem e reforcem a sua decisão de operar na MIBGAS.

4. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

A política de sustentabilidade do grupo MIBGAS – definida em grande medida neste *Plano de Sustentabilidade 2021-2024* – pretende reforçar o compromisso do grupo (e aplicá-lo, através de acções em diferentes âmbitos) com os princípios de respeito, consciencialização e sensibilização sobre os valores sustentáveis que devem balizar as prioridades de qualquer empresa no século XXI.

Concentra-se, por isso, no compromisso da MIBGAS com a defesa dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, passando alguns deles a estar, como tal, implicados nas acções do grupo; isto vem reforçar o seu compromisso com a sustentabilidade, tanto da companhia como do seu capital humano, convertendo-o assim num conjunto de cidadãos responsáveis, eticamente comprometidos.

A MIBGAS está empenhada em levar a cabo comportamentos racionais e eficientes em termos ambientais, marcados pelos ODS, que deverá seguir e tornar seus. Esta atitude traduzir-se-á na adopção de práticas corporativas responsáveis em contínua evolução e adaptação.

4.1 Contribuição para os ODS.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas estabeleceu 17 objectivos de desenvolvimento sustentável (ODS) como exercício de compromisso segundo o qual empresas e cidadãos podem contribuir de uma forma mais directa e eficiente para a transformação e criação de um meio ambiente sustentável.



ODS 3: SAÚDE DE QUALIDADE

[“Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, é essencial para o desenvolvimento sustentável”.](#)

A MIBGAS está comprometida com a saúde, a segurança e o bem-estar de toda a sua equipa humana, procurando melhorar e promover hábitos saudáveis, mais ainda depois da crise sanitária provocada pelo COVID-19.



ODS 5: IGUALDADE DE GÉNERO

[“A igualdade de género não é apenas um direito humano fundamental, é também um dos fundamentos essenciais para construir um mundo pacífico, próspero e sustentável”.](#)

A MIBGAS considera fundamental a inclusão em todos os aspectos. Tanto nos seus conselhos de administração como ao nível das suas equipas de direcção e técnica, é feita a aposta pela igualdade de género e de oportunidades. A MIBGAS não permite nem tolera a falta de respeito pelos direitos humanos.



ODS 8: TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

[“Um crescimento económico inclusivo e sustentado pode estimular o progresso, criar trabalho digno para todos e melhorar os padrões de vida”.](#)

A MIBGAS compromete-se em adoptar todas as medidas, dentro das suas possibilidades e competências, no sentido de apostar pela formação de talento, criatividade e inovação.



ODS 9: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS

[“A industrialização inclusiva e sustentável, em conjunto com a inovação e as infraestruturas, podem fazer despoletar forças económicas dinâmicas e competitivas que dão origem a emprego e rendimentos. Desempenham um papel central no que diz respeito à introdução e promoção de novas tecnologias, facilitação do comércio internacional e uso eficiente dos recursos”.](#)

A MIBGAS aposta pela excelência em todos os seus procedimentos, baseando-se na inovação e na digitalização dos seus serviços. Por isso, tem como prioridade manter uma liderança tecnológica que

implica uma adaptação permanente aos novos desafios propostos num âmbito digital e de comunicação de um mundo globalizado.



ODS 13. ACÇÃO CLIMÁTICA

[“A alteração climática está a afectar todos os países de todos os continentes. As economias nacionais estão-se a ver alteradas, assim como as vidas das mais diversas pessoas. Os sistemas meteorológicos estão a mudar, o nível do mar está a subir e os fenómenos meteorológicos são cada vez mais extremos”.](#)

A MIBGAS está comprometida com a transição ecológica e aposta pela eficiência energética. O gás natural constitui uma ponte importante para facilitar esta transição, motivo pelo qual o grupo MIBGAS procura contribuir para o aumento na segurança do fornecimento e para o reforço das interligações ibéricas com a Europa.



ODS 17: PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJECTIVOS

[“Os ODS só se podem alcançar com associações mundiais sólidas e cooperação”.](#)

Um dos objectivos da MIBGAS é o seguimento e a participação activa na construção do processo de transição energética, entendida como uma mudança estrutural nos sistemas energéticos para dar lugar a novos esquemas de produção e consumo.

5. DOMÍNIOS DE ACÇÃO

A MIBGAS definiu uma série de domínios de acção no sentido de poder gerar um impacto positivo e, como tal, contribuir para a produção de valor social, económico e ambiental. O *Plano de Sustentabilidade 2021-2024* pretende englobar e unir todos os esforços da MIBGAS e do seu capital humano no sentido de contribuir para um futuro sustentável.

A MIBGAS, enquanto grupo empresarial, constitui-se como uma empresa responsável e a sua equipa humana, do mesmo modo, como um conjunto de cidadãos responsáveis. O compromisso, a cooperação, a sensibilização, a consciencialização e, claro está, a forma de agir, conformam a melhor maneira de alcançar este objectivo de sustentabilidade.

Nesse sentido, a MIBGAS está empenhada numa abordagem corporativa e integrada em relação a todas as suas acções referentes às áreas em questão; assim, graças a todos, tornar-se-á uma empresa sustentável e socialmente comprometida.

Eis os domínios de acção definidos pela MIBGAS:

5.1 Boa governação

Um ambiente seguro e transparente gera a base do trabalho e da cultura corporativa da MIBGAS. A acção da MIBGAS e da sua equipa humana deve respeitar, constantemente, o ordenamento jurídico, as

normas vigentes, os procedimentos e a regulamentação própria do sector em que opera; deve ser também particularmente responsável com os recursos disponíveis para cumprir a sua função.

A MIBGAS dispõe de instrumentos para que a governação corporativa seja executada a todos os níveis.

O **Código Ético e de Conduta** do grupo, publicado na sua página web, constitui a base de uma acção responsável, devendo ser cumprido por toda a gente. A governação das companhias é um factor essencial no seu *know-how*, tendo as empresas o compromisso de aspirar aos mais altos padrões, tanto na qualidade dos serviços que oferecem como na forma de ser e de agir. A última revisão do código foi aprovada na sessão do Conselho de Administração celebrada a 14 de Novembro de 2019.

Com o firme empenho de zelar pelo cumprimento dos princípios éticos, a boa governança corporativa e a transparência, a qualidade e a excelência, a satisfação do cliente e a integridade dos seus serviços, a MIBGAS tem como objectivo prioritário implementar, num ambiente cada vez mais global e em constante transformação, uma sólida cultura corporativa de integridade e transparência, na qual os valores éticos e o cumprimento normativo se constituam como elementos centrais do seu modelo de negócio e da tomada de decisões. Além do Código Ético e de Conduta, o grupo conta também com uma série de **procedimentos de Corporate Defense** que reforçam e vêm dar resposta às exigências da sociedade do século XXI no que diz respeito a esta matéria.

Assim sendo, a política de cumprimento e prevenção de riscos penais fortalece a vigilância e estabelece os pilares de uma cultura corporativa baseada na ética e na transparência. Constitui, portanto, o eixo central do modelo de cumprimento e prevenção de riscos penais, de cumprimento obrigatório por parte de todos os consultores, directores e funcionários do grupo.

Tanto o Código Ético e de Conduta como os procedimentos de *Corporate Defense* estão inseridos dentro das políticas de governação corporativa do grupo do seguinte modo:

POLÍTICAS DE GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

Manual de cumprimento e prevenção de riscos penais

Código Ético e de Conduta

Protecção de dados

Normas de governação, órgãos sociais e comissões

Outras políticas

Diversidade e género

A MIBGAS não permite nem tolera a falta de respeito pelos direitos humanos, concretamente, a discriminação com base no sexo, orientação sexual, ideologia ou religião. Promove, além disso, a igualdade de género e condena qualquer conduta que dê origem a um ambiente de trabalho intimidatório ou ofensivo para os direitos individuais das pessoas.

A MIBGAS defende a participação das mulheres em todos os níveis e a igualdade de oportunidades de liderança entre homens e mulheres. Deste modo, a presença percentual de mulheres no grupo é de:

- Conselho de administração da MIBGAS: 35%
- Conselho de administração da MIBGAS Derivatives: 44%
- Equipo de direcção: 33%
- Cargos técnicos: 77%

5.2 Pessoas e talento

As pessoas são o activo mais importante da MIBGAS, que tem como objectivo transformá-las em cidadãos responsáveis capazes de ajustar os seus comportamentos e dirigir a sua acção no sentido da sustentabilidade. A MIBGAS é, também ela, uma empresa responsável e está nas suas mãos não só levar a cabo movimentos contínuos no que diz respeito à preservação do talento da organização e melhoria do ambiente de trabalho, como também implementar medidas de protecção para garantir a segurança das pessoas.

A crise sanitária mundial provocada pelo COVID-19 pôs à prova a resiliência das organizações empresariais e sociais. Durante a emergência sanitária mundial, foram adoptadas medidas de prevenção e protecção para a saúde das pessoas, definidas num plano de contingência denominado *Plano de acção face à situação provocada pelo surto de coronavírus*. Este plano foi sendo actualizado (diariamente, inclusive), segundo exigia a situação, e assim continuará a ser, no que diz respeito às medidas higiénicas e organizativas que nele se estabelecem.

Por outro lado, a MIBGAS realiza periodicamente cursos de prevenção e campanhas de sensibilização sobre vacinação, apostando em fomentar hábitos de vida saudáveis.

Para promover uma cultura responsável que se implemente em acções com impacto ambiental, existe um Guia de Boas Práticas referente às medidas a adoptar no ambiente de trabalho:

a) que servem os propósitos de uma eficiência energética, melhorando-a:

- equipamentos de baixo consumo
- luzes adaptadas aos espaços e às necessidades das pessoas
- reciclagem de elementos altamente contaminantes como equipamentos de iluminação e consumíveis de impressão
- reciclagem de plástico, vidro, papel e cartão

b) que promovem um consumo responsável e comprometido com o meio ambiente:

- comportamentos que fomentam a poupança responsável e um menor consumo energético, apresentados no manual do trabalhador: medidas para a poupança e eficiência energética, uso racional do papel e do plástico.

5.3 Grupos de interesse

A MIBGAS conta com os seguintes grupos de interesse (nos quais deseja incidir para que as suas políticas de sustentabilidade alcancem o maior grau de excelência possível e possam gerar impacto positivo, tanto social como económico):

a) *Administrações públicas e órgãos reguladores*

A MIBGAS, no âmbito da gestão diária do grupo, mantém relações com administrações públicas e, em especial, com órgãos reguladores. As relações profissionais estabelecidas pela MIBGAS com qualquer órgão público, oficial, autoridades ou representantes dos mesmos – tanto nacionais como internacionais – deverão ser regidas pelos princípios do respeito institucional, da transparência, da integridade, da colaboração e da conformidade ética.

Do mesmo modo, o grupo incentiva a máxima colaboração e diligência por parte de todas as pessoas em relação a qualquer inspecção, requerimento ou intervenção que se julgue necessário levar a cabo por administrações públicas ou órgãos reguladores.

b) Clientes da MIBGAS

Os participantes da MIBGAS (agentes, utilizadores e operadores do mercado) são os principais clientes do grupo, constituindo para ele um activo singular. Como tal, todas as relações profissionais que com eles possa estabelecer a sua equipa devem estar baseadas na confiança e no respeito mútuo.

Neste sentido, os movimentos e decisões serão realizados de acordo com requisitos procedimentais, *standards* e critérios objectivos, actuando sempre de maneira imparcial e íntegra, evitando decisões não justificadas ou arbitrárias que atentem contra a igualdade de oportunidades. Com esta finalidade, a MIBGAS deverá agir em consonância com um comércio honesto e respeitoso em relação à legislação e normas vigentes.

c) Fornecedores de serviços

No âmbito do compromisso da MIBGAS com os seus fornecedores, as relações com este grupo estão fundamentadas em condições de respeito mútuo e igualdade de oportunidades. Assim, a contratação de serviços externos deverá ser efectuada sempre sob os parâmetros da excelência e do princípio de execução com o menor custo possível, de acordo com os *standards* e critérios de qualidade vigentes no mercado.

5.4 Inovação e descarbonização

O futuro exige medidas sustentáveis e a MIBGAS deseja contribuir com o seu conhecimento e avançar com propostas e projectos – próprios ou em conjunto com outras entidades – que apelem à descarbonização em assuntos relacionados com garantias de origem e com o hidrogénio, entre outros.

A mobilidade sustentável é também outra aposta da MIBGAS, que tenta aplicar nas suas acções e políticas corporativas incentivando, por exemplo, o uso do transporte público nas deslocações da sua equipa humana. Para o efeito, financia os seus funcionários com o passe de transporte.

6. INTEGRAÇÃO DO PLANO DE SUSTENTABILIDADE 2021-2024

O *Plano de Sustentabilidade 2021-2024* é um documento vivo que se irá materializando através de medidas e acções com o propósito de cumprir os objectivos do compromisso e contribuir assim, em certa medida, para um desenvolvimento e futuro sustentáveis.

Nos próximos anos, a definição das acções da MIBGAS continuará a estar intimamente ligada ao compromisso social que manifesta por meio deste plano. Seguidamente são especificadas uma série de medidas e próximos passos para a implementação do Plano de Sustentabilidade no grupo:

- Adesão ao Pacto Mundial das Nações Unidas.
- Incorporação da cultura de sustentabilidade em todos os níveis do grupo e respectiva publicidade através de diferentes canais de comunicação (página web pública).
- Acções de formação.
- Plano de formação interna.
- Avaliações de desempenho.
- Acção social.
- Aplicação de critérios de sustentabilidade na relação com os grupos de interesse, especialmente com os fornecedores de serviços.
- Participação em projectos de inovação que promovam a descarbonização.
- Políticas práticas:
 - ✓ substituição e redução do consumo de embalagens de plástico
 - ✓ reciclagem sinalizada
 - ✓ reciclagem profissional de elementos contaminantes (consumíveis de impressão, equipamentos informáticos, equipamentos de iluminação)
 - ✓ uso racional do papel
 - ✓ eficiência energética
 - ✓ substituição de certas lâmpadas por modelos mais eficientes
 - ✓ poupança energética
 - ✓ fomento da mobilidade sustentável das pessoas com apoios ao transporte
 - ✓ redução de consumos